

TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE PESSOA FÍSICA

Neste Termo de Uso, o usuário da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC encontrará informações sobre: o funcionamento do serviço e as regras aplicáveis a ele; o arcabouço legal relacionado à prestação do serviço; as responsabilidades do usuário ao utilizar o serviço; as responsabilidades da administração pública ao prover o serviço; informações para contato, caso exista alguma dúvida ou seja necessário atualizar informações; e o foro responsável por eventuais reclamações caso questões deste Termo de Uso tenham sido violadas.

Além disso, na Política de Privacidade, o usuário encontrará informações sobre: qual o tratamento dos dados pessoais realizados, de forma automatizada ou não, e a sua finalidade; os dados pessoais dos usuários necessários para a prestação do serviço; a forma como eles são coletados; se há o compartilhamento de dados com terceiros; e quais as medidas de segurança implementadas para proteger os dados.

DEFINIÇÕES:

Para os fins destes Termos de Uso e Política de Privacidade, consideram-se:

- **dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- **dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- **titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

- **tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **agentes de tratamento:** o controlador e o operador;
- **autoridade nacional:** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta LGPD em todo o território nacional;
 - **códigos maliciosos:** é qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores;
- **controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
 - **internet:** o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
 - **sítios e aplicativos:** sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados;
- **terceiro:** pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico;
- **usuários** (ou "Usuário", quando individualmente considerado): todas as pessoas naturais que utilizarem o serviço;

- **uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

LEIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS:

- Lei sobre o Registro Público de Empresas – Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994;
- Decreto sobre o Registro Público de Empresas - DECRETO nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;
- Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
- Lei das Sociedades Por Ações – Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Lei das Cooperativas – Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- Lei da facilitação para abertura de empresa, Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021;
- Instrução Normativa DREI nº 72, de 2019;
- Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020;
- Instrução Normativa DREI nº 82, de 2021;
- Instrução Normativa DREI nº 112, de 2022;

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço prestado por meio dos órgãos do Registro Público de Empresas e Atividades Afins está previsto na Lei nº 8.934, de 1994, de modo que uma finalidade essencial é dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro.

Os procedimentos adotados pela JUCESC, na prestação de seu serviço, podem ser acessados através do sítio eletrônico www.jucesc.gov.br e estão descritos na Política de Privacidade. As informações necessárias para o uso adequado do serviço, a descrição do escopo, a finalidade de cada procedimento, bem como, o responsável na autarquia por cada ação, estão detalhadamente citados no tópico forma de coleta de dados. Cada procedimento possui um prazo para o devido atendimento, portanto, o andamento da solicitação pode ser consultado pelo Usuário através do fornecimento do número do protocolo ou da chancela.

DIREITOS DO USUÁRIO

O usuário do serviço possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- **Direito de confirmação e acesso (Art. 18, I e II):** é o direito do usuário de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
- **Direito de retificação (Art. 18, III):** é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- **Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, IV):** é o direito do usuário de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.

-Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do usuário de, a qualquer momento, se opor ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.

-Direito de portabilidade dos dados (Art. 18, V): é o direito do usuário de realizar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.

-Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20, LGPD): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

-Direito do acesso à informação (Lei 12.527 -Lei de Acesso à Informação): É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

-Direito do respeito à intimidade (Constituição Federal, Art. 5º, X): O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

A Secretaria de Estado da Administração disponibiliza, em seu sítio eletrônico, o portal de serviços com um canal exclusivo para o atendimento aos direitos do titular de dados pessoais previstos na LGPD, no âmbito do Poder Executivo Estadual, sendo Autarquias, Empresas e Fundações Públicas e Secretarias as suas Controladoras.

O formulário online do sistema de atendimento está disponível em <https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/solicitar-atendimento-lgpd>

RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

USUÁRIO

O Usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados no cadastro e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de utilizar o serviço.

O login e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Este deve manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido, após o ato de compartilhamento.

O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro Usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso à Internet, ao sítio e/ou Aplicativo.

A entidade não poderá ser responsabilizada pelos seguintes fatos:

- a. Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- b. Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- c. Proteção do computador;
- d. Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
- e. Abuso de uso dos computadores dos usuários;
- f. Monitoração clandestina do computador dos usuários;
- g. Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
- h. Perímetro inseguro;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública, no papel de custodiante das informações pessoais dos Usuários, deve cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados na plataforma.

Publicar e informar ao Usuário as futuras alterações a estes Termos de Uso e Política de Privacidade por meio do sítio www.jucesc.sc.gov.br conforme o princípio da publicidade estabelecido no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Estadual será responsável pela instalação no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

MUDANÇAS NO TERMO DE USO

Esta política tem validade indeterminada, podendo ser alterada em seus termos, a qualquer tempo.

Qualquer alteração e/ou atualização destes Termos de Uso e Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

O Usuário é responsável por acessar frequentemente o Termo de Uso publicado no sítio do serviço.

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Dúvidas sobre os Termos de Uso e a Política de Privacidade podem ser sanadas através do canal de atendimento online Fale Conosco, no endereço de e-mail: atendimento@jucesc.sc.gov.br.

FORO

Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados no âmbito da utilização dos sítios e/ou aplicativos pelos usuários, inclusive com relação ao descumprimento dos Termos de Uso e Política de Privacidade ou pela violação dos direitos da Administração Pública, de outros Usuários e/ou de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, serão processadas na Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, todos os titulares de dados têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

POLÍTICA DE PRIVACIDADE:

O site se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e respeitar os princípios dispostos no Art. 6º:

- I - finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- II - adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- III - necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- IV - livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- V - qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- VI - transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- VII - segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- VIII - prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- IX - não-discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CONTROLADOR

No âmbito do Registro Público de Empresas, as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de responsabilidade das Juntas Comerciais.

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina está localizada na Avenida Rio Branco, 387, Centro – Florianópolis/SC. O e-mail institucional é o protocolosgpe@jucesc.sc.gov.br e o telefone é o +55 48 3665-5917.

OPERADOR

No âmbito do Registro Público de Empresas, o tratamento de dados pessoais, em nome do controlador, é operacionalizado pelas empresas contratadas (operadoras):

- Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC, localizada na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi – Florianópolis/SC. O e-mail institucional é o juarez@ciasc.sc.gov.br e o telefone é o 48 99148-2526.
- RCL Comércio e Serviço LTDA., estabelecida na Rua dos Cisnes, nº 363, sala 01 Bairro Pedra Branca - Palhoça/SC. O e-mail institucional é o contatorclcomercio@gmail.com e o telefone é o 48 3241-2019.
- Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos, localizada na Avenida das Américas, nº 700, bloco 8, loja 306E, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ. O e-mail institucional é o atendimento-sc@pscsc.com.br e o telefone é o 48 3665- 5900.

ENCARREGADO

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2019), foi indicada a Sra. Luana dos Santos Raymundo para desempenhar o papel de encarregada e atuar como canal de comunicação entre a JUCESC, os operadores, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. A encarregada pode ser contatada pelo e-mail: luanaraymundo@jucesc.sc.gov.br e o telefone 48 3665-5917.

DADOS PESSOAIS TRATADOS

A utilização, pelo usuário, de determinadas funcionalidades do serviço dependerá do tratamento de alguns dados pessoais do requerente: Nome Civil, RG/RNE (outros), CPF, Data de Nascimento, Endereço, Nacionalidade, Estado Civil, Regime de bens, Profissão, Residência, E-mail, Telefone, Filiação, Matrícula, Data da Posse, Situação funcional; e do tratamento de alguns dados pessoais sensíveis: Origem racial ou étnica, Sexo. Além de outros dados:

Dados do dispositivo: sistema operacional, resolução de tela e versão do navegador para geração de estatística de aprimoramento da interface web.

Registro de acesso: IP do usuário, data e hora do acesso, ações de inserção, alteração ou exclusão de dados para possíveis auditorias.

Dados de navegação: As informações eventualmente armazenadas em cookies são utilizadas para entender como o Usuário utiliza o sistema, e assim, oferecer uma melhor experiência e outros serviços relacionados às buscas realizadas no site. O usuário poderá se opor ao registro de cookies pelo site, bastando que desative esta opção no seu próprio navegador ou aparelho. A desativação dos cookies, no entanto, pode afetar a disponibilidade de algumas ferramentas e funcionalidades do site, comprometendo seu correto e esperado funcionamento. Outra consequência possível é remoção das preferências do usuário que eventualmente tiverem sido salvas, prejudicando sua experiência ao utilizar o serviço.



- CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Crianças e adolescentes podem figurar como sócias de sociedades, desde que observadas as disposições do § 3o do art. 974 do Código Civil. O tratamento de dados, nesse caso, é imprescindível para o exercício de direitos da criança ou adolescente na lavratura do registro público. Portanto, o tratamento de dados de crianças e adolescentes decorre de expressa previsão legal.

FORMA DE COLETA DE DADOS

Para se tornar Usuário da JUCESC é necessário ter cadastro no GOV.BR e/ou no site da JUCESC, através do fornecimento de alguns dados pessoais, os quais serão usados como forma de registro e controle. Portanto, poderão ser coletados os seguintes dados pessoais, cuja veracidade é de responsabilidade do Usuário: Nome completo, Telefones, CPF/CNPJ, Email, endereço, Login e Senha.

Os contatos efetuados pelo Usuário com a JUCESC, pelo atendimento online, ficarão gravados no sistema, tendo acesso a eles alguns funcionários habilitados.

A JUCESC trata dados pessoais dos Usuários através da efetivação de alguns procedimentos:

REGIN – Sistema informatizado que integra a Junta Comercial com os órgãos públicos envolvidos no registro empresarial: Receita Federal, Secretaria de Fazenda Estadual, Prefeitura e demais órgãos. O Requerimento Eletrônico tem como objetivo viabilizar, via internet, o processo de abertura de empresas e os atos de alteração de dados da empresa na Junta Comercial, capturando e validando as informações e gerando os documentos: capa de processo, contrato social, ato de alteração contratual, requerimento de empresário, declaração de enquadramento e boleto;

Pedido de Viabilidade - Conjunto de procedimentos no qual o Usuário faz uma consulta às instituições conveniadas – Junta Comercial, SEFAZ, Prefeitura, Corpo de Bombeiros - para verificar a viabilidade do registro ou da alteração cadastral dos dados da empresa. O formulário eletrônico do Pedido de Viabilidade é preenchido no site da Junta Comercial com as informações necessárias para a abertura da empresa ou para a alteração de nome empresarial, endereço, atividade econômica e natureza jurídica da empresa. Após o preenchimento do pedido de Viabilidade, será gerado um número de protocolo para que o Usuário acompanhe o andamento da solicitação pela internet;

Emissão de DBE - A JUCESC disponibiliza, em seu sítio eletrônico, o link para a emissão do DBE, que é feito na Receita Federal, através da Redesim – Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios. Trata-se de um processo informatizado, composto pelos sistemas das instituições que dele participam com comunicação automática. Entre os parceiros, encontram-se os órgãos de registro (Juntas Comerciais, Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e OAB), as administrações tributárias no âmbito federal, estadual e municipal e os órgãos licenciadores, em especial o Corpo de Bombeiros, a Vigilância Sanitária e o Meio Ambiente;

Abertura de empresa - O processo de registro público de atos societários se inicia com o Requerimento eletrônico (sistema eletrônico da JUCESC) com a entrada dos dados, criação de protocolo e inserção do ato objeto de registro. O analista da JUCESC recebe o protocolo via sistema eletrônico, analisa o ato e finaliza o processo. Após a conclusão da análise, o usuário recebe uma via do ato chancelada pela JUCESC e esse documento fica disponível no prontuário da empresa/sociedade/cooperativa;

Certidões – Os atos trazidos para registro poderão ser consultados por interessados por meio de certidões. Na aba de serviços o Usuário encontra o link para o requerimento das certidões pretendidas: simplificada/específica/inteiro teor. Nestes formulários são solicitados os dados da empresa requerida: CNPJ e/ou NIRE. Após o registro do pagamento da taxa o requerimento é encaminhado para o setor responsável pelo atendimento, Gerência de Registro Cadastro e Arquivo a qual disponibiliza o arquivo para download, em formato pdf certificado digitalmente;

Consulta processo/Verificar autenticidade – Para consultar a situação e/ou autenticidade de um documento/requerimento/processo (Registro Mercantil, Certidões, Relatório de Livros, Espelho Empresa) o Usuário deve fornecer o número do protocolo ou a chancela do documento. O sistema retorna com as informações solicitadas de forma automatizada;

Emissão DARE - A JUCESC disponibiliza, em seu sítio eletrônico, o link para a emissão do DARE, que é feito junto à Secretaria de Estado da Fazenda. Neste formulário é informado o tipo da Receita, Mês/Ano de referência, data de pagamento, IE, CNPJ ou CPF do contribuinte, Nome da empresa e Valor do documento;

Espelho da empresa – Este procedimento destina-se ao requerimento de um relatório da situação atual da empresa, sem validade de certidão. No formulário do requerimento o Usuário deve informar o CPF/CNPJ do solicitante, o e-mail, CNPJ e/ou NIRE da empresa que se deseja consultar. Após o registro do pagamento o requerimento é encaminhado para o setor responsável pelo atendimento, Gerência de Registro Cadastro e Arquivo a qual disponibiliza o arquivo para download, em formato pdf, certificado digitalmente;

Pesquisa NIRE - Este serviço destina-se a descobrir o NIRE da empresa. Para tanto o Usuário precisa fornecer: CPF/CNPJ do solicitante, e-mail, o CNPJ de interesse. O sistema responde com um relatório contendo o Nome empresarial, o NIRE, o CNPJ, o município de localização da sede e a situação cadastral, de forma automatizada;

Agentes auxiliares do comercio - A matrícula dos agentes auxiliares do comercio é efetivada através do preenchimento do Requerimento Universal, através do fornecimento de dados pessoais como: Nome Civil, RG/RNE (outros), CPF, Data de Nascimento, Endereço, Nacionalidade, Estado Civil, Regime de bens, Profissão, Residência, E-mail, Telefone, Filiação, Matrícula, Data da Posse, Situação funcional; e dados pessoais sensíveis: Origem racial ou étnica, Sexo; A JUCESC dá publicidade a relação de leiloeiros e tradutores e interpretes públicos, em seu sítio eletrônico, através de relações contendo, nome, data de matrícula, endereço, telefone, e-mail e matrícula;

Ofícios Órgãos Públicos – Destina-se ao atendimento de solicitações realizadas por outros órgãos públicos à Junta Comercial de Santa Catarina para o fornecimento de certidões e para a cooperação técnica entre os órgãos. Na solicitação deve constar a identificação do órgão principal e secundários, local e data do requerimento, CNPJ e/ou CPF do qual se deseja obter informações, Nome, cargo e assinatura do signatário;

Autenticação de Livros – Para requerer a autenticação de livros o Usuário deve preencher o formulário com o NIRE da empresa e dados do livro, além dos dados do contador responsável: CPF, Nome, RG e CRC;

Relatório de Livros – A relação dos livros trazidos para autenticação poderá ser consultada por interessados por meio de relatórios. Na aba de serviços o Usuário encontra o link para o requerimento do relatório pretendido. Neste formulário é solicitado os dados da empresa requerida: CNPJ e/ou NIRE. Após o registro do pagamento da taxa o requerimento é encaminhado para o setor responsável pelo atendimento, Diretoria de Registro Mercantil, a qual disponibiliza o arquivo para download, em formato pdf certificado digitalmente;

COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Em se tratando de registro público, o acesso às informações arquivadas na JUCESC pode se dar por qualquer pessoa, sem necessidade de provar interesse, mediante o pagamento do preço respectivo, art. 29 da Lei nº 8.934/94, e artigos 79 e 80 do Decreto nº 1.800/96. Sendo assim, considerando a previsão de vendas de dados pelas Juntas Comerciais, a JUCESC presta esse serviço através de convênios firmados com contratos de prestação de informações cadastrais à Empresas de Informações de Crédito. A operacionalização desse serviço ocorre através do fornecimento das informações por meios eletrônicos de dados de registros do comércio, relativos à constituição, alteração e à extinção de empresas. A JUCESC envia as informações de registro de comércio preenchendo os campos do Layout do programa fornecido pela contratante.

A regra, portanto, é o pagamento do preço público para a obtenção do acesso aos assentamentos, bem como de certidões, conforme tabela de preços elaborada pela própria JUCESC, com fulcro nos artigos 8º, II, e 55 da Lei nº 8.934/94; nos artigos 7º, II, e 89 do Decreto nº 1.800/96; e no art. 2º, inciso II do Decreto nº 129, de 16 de abril de 2015. A Lei de Registro Público de Empresas Mercantis prevê, todavia, hipótese de isenção de preços, desde que presente a correspondente previsão legal. Portanto a JUCESC realiza o compartilhamento de dados do registro mercantil com os órgãos públicos cooperados, disponibilizando acesso para consulta aos dados cadastrais de contratos sociais e suas respectivas alterações, de empresas mercantis e de seus titulares, bem como, dos demais documentos constantes no seu cadastro; e disponibilizando o acesso para consulta às imagens digitalizadas de atos de empresas mercantis.

SEGURANÇA DOS DADOS

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Os dados pessoais informados à JUCESC são armazenados no banco de dados do operador, o qual adota as medidas de segurança e privacidade necessárias para manter o banco reservado e com acesso restrito, mantendo a confidencialidade das informações e não podendo utilizá-las inadequadamente.